



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**- LEI MUNICIPAL Nº 977/2012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 -**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra,  
Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que  
a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e Eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no  
Orçamento do Exercício de 2012, com a seguinte classificação orçamentária:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401- Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade 2.013- Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.559,01

RECURSO VINCULADO 1062- ESPORTE E LAZER

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.559,01**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo 1º  
da presente Lei o superávit verificado no exercício de 2011 no recurso vinculado 1062-  
ESPORTE E LAZER no valor de R\$ 3.559,01.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo  
regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 11 DE OUTUBRO  
DE 2012.

**AMARILDO LUIZ SABADINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Grégori De Bona  
Secretário Municipal da Administração  
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural  
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível  
Pelo Período de 11 à 26.10.2012